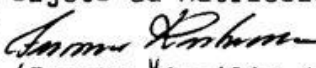
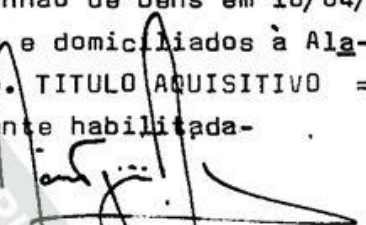


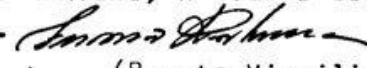
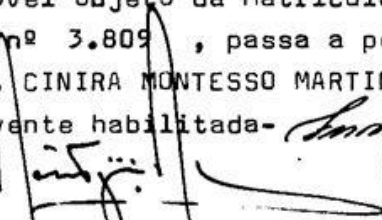
MATRÍCULA

3.809

FOLHA

01

IMÓVEL- O quinhão no valor de R\$ 190,000,00, pertencente ao lote C-1, atualmente denominado Sítio São Joaquim que é servido pela estrada municipal São Pedro do Turvo, ditando 8 quilômetros da sede do município de Lupercio, com a área de 11,46 alqueires iguais a 27,73,32 hectares, sem benfeitorias, dentro do seguinte roteiro:-Inicia-se no marco cravado na margem esquerda do Rio Santo Inacio, onse segue 1.150,00 metros na direção 79,30º SE, confrontando com João Kemp Filho, segue à esquerda 163,00-metros na direção 9º30' NE, pela estrada municipal Lupercio-São Pedro -/Turvo; segue à esquerda 1.247,00 metros, na direção 72ºNW, em divisa com Deoclides Mendonça até o Rio Santo Inacio, onde descendo por este em aproximadamente 320,00 metros atinge o marco inicial. PROPRIETARIO-João Tavares Kemp, brasileiro, solteiro, maior, solteiro, agricultor, filho de --joaquim Theodoro Tavares e de Emilia Kemp, portadores do CIC nº 467.308.-348/13, residentes e domiciliados à Rua Guilherme Grandizolli, 151 em -Lupercio; Deoclides Mendonça, agriculto, filho de Augusto Antonio Mendonça e de Ana Francisca de Jesus e sua mulher D. Maria Rosa de Jesus Mendonça, domestica, filha de Emiliano Antonio Mendonça e de Anizia Rosa de Jesus, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens em 22/11/58, portadores do CIC nº 049.286.448/91, residente e domiciliado no Sítio São Sebastião no município de Lupercio; Joaquim Alves Martins, agricultor RG nº 3.369.095 e sua mulher D. Cinira Montesso Martins, domestica RG nº 9.714.710 SP brasileiros, casados em regime de comunhão de bens em 10/04/65, portadores do CIC nº 202.358.958/41, residentes e domiciliados à Alameda Barão de Limeira, 30-4º andar-aptº 8-São Paulo. TITULO AQUISITIVO = Objeto da Matrícula 3.151 deste Registro. A escrevente habilitada-  (Fumico Kashimura) O Oficial-  (Renato Virgilio de Barros Rocha).

R-1-M- 3.809 -Garça, 31 de Janeiro de 1.979. Por escritura de 19 de Janeiro de 1.979, lavrada as fls. 84 a 87 do livro 17, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Lupercio, os Srs. João Tavares; Deoclides Mendonça e sua mulher D. Maria Rosa de Jesus Mendonça; Joaquim-Alves Martins e sua mulher D. Cinira Montesso Martins, todos acima qualificados, resolveram extinguir e estado de condomínio até então existente entre os mesmos, no imóvel objeto da Matrícula nº 3.151, em decorrência o imóvel desta Matrícula nº 3.809, passa a pertencer ao Sr. JOAQUIM ALVES MARTINS E SUA MULHER D. CINIRA MONTESSO MARTINS, no valor estimativo de R\$ 190.000,00. A escrevente habilitada-  (Fumico Kashimura) O Oficial-  (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial- R\$ 570,00

Carteira- R\$ 85,50 guia n. 22A/79

Estado - R\$ 114,00 guia n. 22/79

Total R\$ 769,50

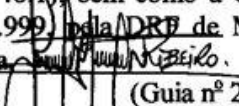
R. 2 - M. 3.809 - Garça, 07 de janeiro de 1.980. TRANSMITENTES:- Joaquim Alves Martins, agricultor, RG. 3.369.095-SP e sua mulher Cinira Montesso Martins, doméstica, RG. 9.714.710-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 10.4.65, inscritos no CPF/MF sob n.202.358.958-41, residentes e domiciliados na Alameda Barão de Limeira, n.30, 4º andar, apartamento 8, em São Paulo-Capital. ADQUIRENTE:- Edmond Cury Queiroz, bancário, RG. 2.212.447-SP. e CIC 031.121.878-49, casado pelo regime da comunhão de bens em 29.12.63, com Lucy Daun Queiroz, professora nível III, RG. 1.589.462-SP e CIC 400.931.158-49, brasileiros, residentes e domiciliados em Pirajuí, Est.S.Paulo, à Rua Ruy Barbosa Lima, n. 135. TITULO: - Venda e Compra. FORMA DO TITULO:- Escritura de 30(trinta) de julho de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), lavrada às fls. 118, do livro 15, do Cartório de Notas e Anexos do Município de Lupércio, desta Comarca de Garça, da qual consta que a transação será comunicada à Receita Federal/ e que o imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob n. 621.080.001.023 - área total 83,3; área explorada 83,3; área explotável 83,3; módulo 14,6; nº - de módulo 5,69; e fração mínima de parcelamento de 13,0. VALOR : - C R - \$400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros). A escrevente *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

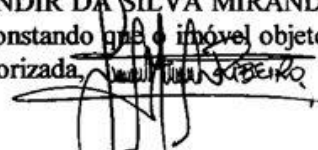
Oficial	630,00
Estado	126,00 guia n. 04/80
Carteira	094,50 guia n. 04-A/80
Total	850,50

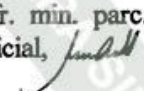
Av. 3 - M. 3.809 - Garça, 07 de janeiro de 1980. Consoante escritura de/ 30 de julho de 1979, lavrada às fls. 118, do livro 15, do Cartório de Notas e Anexos de Lupércio, onde Joaquim Alves Martins e sua mulher Cinira Montesso Martins VENDEM a EDMOND CURY QUEIROZ, por Cr\$400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula, ficou convencionado que o mesmo imóvel passa a denominar-se ESTANCIA "SÃO JUDAS TADEU". A escrevente *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

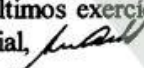
Oficial	210,00
Estado	042,00 guia n. 04/80
Carteira	031,50 guia n. 04/80-A
Total	283,50

R.04 - M.3.809 - Garça, 09/12/99. Através de escritura pública de 26/02/1.998, das notas do Cartório do município de Lupércio, desta comarca de Garça, livro nº E-25, fls. 071, os proprietários EDMOND CURY QUEIROZ, RG. 2.212.447-SSP/SP, CPF. 031.121.878-49, bancário, e sua mulher LUCY DAUN QUEIROZ, RG. 1.589.462-SSP/SP, CPF. 400.931.158-49, professora nível III, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em  
(CONTINUA NA FICHA 02)

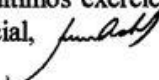
Marília/SP, à Avenida República, nº 81, apto 702, TRANSMITIRAM POR VENDA, a JURANDIR DA SILVA MIRANDA, RG. 17.524.107-SSP/SP, CPF. 058.501.258-09, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ALDETE SOARES ESTEVO MIRANDA, RG. 20.095.654-SSP/SP, CPF. 088.277.208-20, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Alvinlândia/SP, à rua José Guaracy Guarido, nº 208; e, ELIZEU JESUS ELEOTERIO, RG. 11.654.018-49, CPF. 960.828.018-49, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com SAULA CRISTINA ANANIAS ELEOTÉRIO, RG. 33.076.077-4-SSP/SP, CPF. 265.548.088-09, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Alvinlândia/SP, à rua Argemiro Soares Correa, nº 64, o IMÓVEL, pelo preço de R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais). (V.T.N.T. - INCRA:- R\$24.000,00). Consta ainda do título, declaração deles vendedores, sob as penas da Lei, em relação ao imóvel, de que não possuem empregados, não comercializam sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando equiparados a empresa, ficando dessa forma, desobrigados da apresentação da CND/INSS, bem como da CQ/DRF. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº H0059404, expedida em 26/11/1.999, pela DRF de Marília/SP, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$278,10 - Est. R\$75,08 - Ap. R\$55,62 (Guia nº 231/99).

AV.05 - M.3.809 - Garça, 09/12/99. Através da mesma escritura que ensejou o R.04 - M.3.809, supra relatado, é feita a presente averbação, no interesse dos proprietários JURANDIR DA SILVA MIRANDA e ELIZEU JESUS ELEOTERIO, anteriormente qualificados, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula retro, passa a denominar-se "SÍTIO MIRELLE". A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$2,63 - Est. R\$0,71 - Ap. R\$0,52 (Guia nº 231/99).

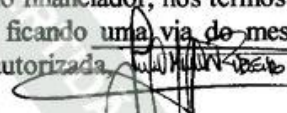
AV.06 - M.3.809 - Garça, 04/12/2.002. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula retro, encontra-se cadastrado no INCRA, sob nº 621.080.001.139-2 (mod. rural 10,0; nº mod. rurais 2,77; mod. fiscal 14; nº mod. fiscais 1,97; fr. min. parc. 2,0; área total 27,7), consoante Provimento nº 10/2.002, de 03/07/2.002. A Substituta do Oficial,  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). Isenta de custas, "Ex-Vi Lege".-

R.07 - M.3.809 - Garça, 04/12/2.002. Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 085359-3, emitida na praça de Alvinlândia/SP, em 03/10/2.002, os proprietários JURANDIR DA SILVA MIRANDA, na qualidade de emitente, com a outorga uxória de sua mulher ALDETE SOARES ESTEVO MIRANDA; e, ELIZEU JESUS ELEOTERIO e sua mulher SAULA CRISTINA ANANIAS ELEOTERIO, na qualidade de terceiros prestadores de garantia, anteriormente qualificados, deram ao FINANCIADOR:- BANCO NOSSA CAIXA S/A (CNPJ. 43.073.394/0457-26), com sede em São Paulo/SP, por sua agência daquela cidade de Alvinlândia/SP, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além da garantia pignoratícia, o IMÓVEL objeto da matrícula retro, para garantia do pagamento do crédito deferido ao emitente, no valor de R\$13.000,00 (Treze mil reais), pagável naquela mesma praça, com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, equivalente a 0,7015% ao mês, e demais encargos pactuados, com vencimento final para 19/09/2.003; figurando ainda, como AVALISTA:- ELIZEU JESUS ELEOTERIO; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 15.809, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A Substituta do Oficial,  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). D. R\$22,50 - Est. e Ap. isentos.-

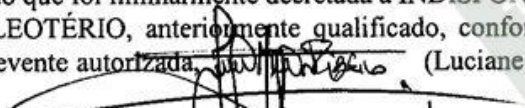
(CONTINUA NO VERSO)

R.08 - M.3.809 - Garça, 04/12/2.002. Através da Cédula Rural Hipotecária nº 087009-9, emitida na praça de Alvinlândia/SP, em 23/10/2.002, do valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), vencível em 07/01/2.005, pagável naquela mesma praça, com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, equivalente a 0,7015% ao mês, e demais encargos pactuados, os proprietários ELIZEU JESUS ELEOTERIO, na qualidade de emitente, com a outorga uxória de sua mulher SAULA CRISTINA ANANIAS ELEOTERIO; e, JURANDIR DA SILVA MIRANDA e sua mulher ALDETE SOARES ESTEVO MIRANDA, na qualidade de terceiros prestadores de garantia, anteriormente qualificados, deram ao FINANCIADOR:- BANCO NOSSA CAIXA S/A (CNPJ. 43.073.394/0457-26), com sede em São Paulo/SP, por sua agência daquela cidade de Alvinlândia/SP, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o IMÓVEL objeto da matrícula retro, para garantia do pagamento do crédito deferido ao emitente, destinado ao financiamento de investimento pecuário, reforma de pastagens e construção de cerca, no presente imóvel; figurando ainda, como AVALISTA:- JURANDIR DA SILVA MIRANDA; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 15.810, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A Substituta do Oficial,  (Lucia Maria Cabrini de Achiles).

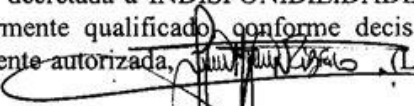
D. R\$22,50 - Est. e Ap. isentos.-

AV.09 - M.3.809 - Garça, 13/01/2.005. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.08 - M.3.809, supra relatado, em virtude de autorização expressa do financiador, nos termos do Instrumento Particular, de 10/01/2.005, firmado na cidade de Alvinlândia/SP, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firma reconhecida. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$16,10 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,39 - R.Civil R\$0,84 - T.Juiz R\$0,84 (Guia nº 09/2.005).

AV.10 - M.3.809 - Garça, 22/04/2.010. Em cumprimento ao Ofício expedido em 02/03/2.010, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação Cível Pública (Proc. nº 201.01.2010.002253-3/000000-000, Ordem nº 605/2010), requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1ª PROMOTORIA DE GARÇA/SP, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi liminarmente decretada a INDISPONIBILIDADE de bens do coproprietário ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, anteriormente qualificado, conforme decisão proferida pelo Juízo acima mencionado. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 116530.

Isenta de custas.-

AV.11 - M.3.809 - Garça, 28/07/2.010. Em cumprimento ao Ofício nº 929/10 - irst, expedido em 05/07/2.010, assinado pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação Civil Pública, de Ressarcimento e Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa (Proc. nº 201.01.2010.003915-1/000000-000, Ordem nº 915/10), requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1ª PROMOTORIA DE GARÇA/SP, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens do coproprietário ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, anteriormente qualificado, conforme decisão proferida em 18/06/2.010, pelo Juízo acima mencionado. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 117220.

Isenta de custas.-

(CONTINUA NA FICHA 03)

AV.12 - M.3.809 - Garça, 29/09/2.014. Fica definitivamente CANCELADA a hipoteca objeto do R.07 M.3.809, retro relatado, em virtude de autorização expressa do atual financiador Banco do Brasil S/A., sucessor por incorporação do Banco Nossa Caixa S/A., nos termos do Instrumento Particular, de 27/06/2.014, firmado na cidade de Alvinlândia/SP, com firma reconhecida. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133098.  
Em. R\$31,12 - Est. R\$8,84 - Ap. R\$6,55 - R.Civil R\$1,64 - T.Justiza R\$1,64 (Guia nº 182/2.014).

AV.13 - M.3.809 - Garça, 29/09/2.014. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA, sob nº 621.080.001.139-2 (módulo rural 0,0000ha; nº módulos rurais 0,00; módulo fiscal 14,0000ha; nº módulos fiscais 1,9785/imp 2,0000ha; área total 27,7000ha) e na Receita Federal sob nº 5.388.533-3. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133098.  
Em. R\$12,59 - Est. R\$3,58 - Ap. R\$2,65 - R.Civil R\$0,66 - T.Justiza R\$0,66 (Guia nº 182/2.014).

AV.14 - M.3.809 - Garça, 29/09/2.014. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que conforme Certidão de Óbito extraída da matrícula: 115535.01.55.2012.4.00077.100.0057797.72, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Marília/SP, verifica-se que o co-proprietário JURANDIR DA SILVA MIRANDA, teve seu óbito ocorrido em 09/03/2.012. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133098.  
Em. R\$12,59 - Est. R\$3,58 - Ap. R\$2,65 - R.Civil R\$0,66 - T.Justiza R\$0,66 (Guia nº 182/2.014).

R.15 - M.3.809 - Garça, 29/09/2.014. Através de Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 06/09/2.013, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília/SP, livro nº 1025, páginas 007/015, retificada por escrituras públicas de 19/11/2.013 (livro nº 1027, página 156), de 07/10/2.013 (livro nº 1025, página 209) e de 17/03/2.014 (livro nº 1029, página 176), das mesmas notas, referente aos bens deixados por morte de JURANDIR DA SILVA MIRANDA (falecido em 09/03/2.012), que foi casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Aldete Soares Estevo Miranda, a qual foi nomeada como inventariante, adiante qualificada, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL, avaliada em R\$168.734,27 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: à VIÚVA-MEEIRA: ALDETE SOARES ESTEVO MIRANDA, RG. 20.095.654-1-SSP/SP, CPF. 088.277.208-20, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Alvinlândia/SP, à Rua Mariana Martimiano Bergamin, nº 114, UMA PARTE IDEAL equivalente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) da parte inventariada; e, aos HERDEIROS-FILHOS: ALVARO ESTEVO MIRANDA, RG. 44.675.579-5-SSP/SP, CPF. 370.528.658-74; e, RAMON ESTEVO MIRANDA, RG. 46.239.657-5-SSP/SP, CPF. 383.701.088-06, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados em Alvinlândia/SP, à Rua Mariana Martimiano Bergamin, nº 114, UMA PARTE IDEAL equivalente a 12,50% da mesma parte inventariada do IMÓVEL, para cada um. (V.T.I./SRFB) 25% = R\$62.500,00). Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1) bem como a CND do ITR, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133098.  
Em. R\$604,70 - Est. R\$171,87 - Ap. R\$127,31 - R.Civil R\$31,83 - T.Justiza R\$31,83 (Guia nº 182/2.014).

AV.16 - M.3.809 - Garça, 17/08/2.015. Através do Mandado de Intimação, Avaliação e Registro nº 201.2015/006738-0, expedido em 23/07/2.015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa (Proc. nº 0002538-84.2010.8.26.0201), requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1ª PROMOTORIA DE GARÇA/SP, contra o coproprietário ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, casado com Saula Cristina Ananias Eleotério, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, além de outros (05),  
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) deste IMÓVEL, avaliado em R\$573.000,00, foi PENHORADA, conforme Termo de Penhora datado de 21/07/2.015, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$158.982,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), atualizado até 22/04/2.010. OBS.: A presente averbação não garante o registro de futura arrematação ou adjudicação, tendo em vista as indisponibilidades objeto das AV.10/11-M.3.809, antes relatadas. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 135993, em 10/08/2.015. Isenta de Custas.

AV.17 - M.3.809 - Garça, 07/03/2.017. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que número correto da Carteira de Identidade RG do coproprietário ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, é 11.654.875-SSP/SP, e não como constou no R.04 - M.3.809, retro relatado, consoante se verifica da cópia de sua conforme provou o interessado, como com xerocópia autenticada da sua CNH. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 140869, em 21/02/2.017.

Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$2,30 - RC R\$0,82 - TJ R\$1,08 - MP R\$ 0,75 - Iss R\$0,78 (Guia nº 45/2.017).

R.18 - M.3.809 - Garça, 07/03/2.017. Através de escritura pública de 10/02/2.017, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do distrito de Jafa/SP, livro nº 047, páginas 012/016, os coproprietários ALDETE SOARES ESTEVO MIRANDA; RAMON ESTEVO MIRANDA; e, ALVARO ESTEVO MIRANDA, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a JOSÉ DE LIMA UNGRIA, RG. 9.817.945-SSP/SP, CPF. 824.658.198-87, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista; e, SILVANA RODRIGUES DA SILVA, RG. 35.099.171-6-SSP/SP, CPF. 274.725.388-09, brasileira, solteira, maior, do lar, ambos residentes e domiciliados no município de Lupércio/SP, na Estância São Francisco, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL, pelo preço de R\$143.260,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais). (V.T.I./SRFB: 50% = R\$12.500,00). Consta do título, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTES ANUENTES: ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, RG. 11.654.875-SSP/SP, CPF. 960.828.018-49, empresário, e sua mulher SAULA CRISTINA ANANIAS ELEOTÉRIO, RG. 33.076.077-4-SSP/SP, CPF. 265.548.088-09, professora, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alvinlândia/SP, na Avenida Dr. Couto Júnior, nº 640, que na qualidade de coproprietários deste imóvel, concordaram expressamente com a venda; comparecendo ainda, MARIANA COLOMBO BARBOZA, RG. 48.199.379-4-SSP/SP, CPF. 395.517.888-93, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Alvinlândia/SP, na Avenida Dr. Couto Júnior, nº 595, Centro, que na qualidade de convivente com o vendedor Álvaro Estevo Miranda, também concordou expressamente com a venda. Consta ainda do título, declaração deles vendedores, sob as penas da Lei, em relação ao imóvel, de que não se acham incursos nas restrições previstas na legislação da Previdência e Assistência Social em vigor, desobrigados da apresentação da CND do INSS. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como a CND do ITR, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 140869, em 21/02/2.017.

Em. R\$9.339,- Est. R\$260,16 - Ap. R\$134,13 - RC R\$48,18 - TJ R\$62,82 - MP R\$43,94 - Iss R\$45,76 (Guia nº 45/2.017).

AV.19 - M.3.809 - Garça, 07/03/2.017. Através da mesma escritura que ensejou o R.18 - M.3.809, supra relatado, é feita a presente averbação, no interesse dos proprietários anteriormente qualificados, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, passa a denominar-se "ESTÂNCIA CAUÊ". A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 140869, em 21/02/2.017.

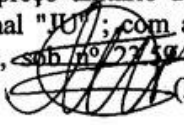
Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$2,30 - RC R\$0,82 - TJ R\$1,08 - MP R\$ 0,75 - Iss R\$0,78 (Guia nº 45/2.017).

(CONTINUA NA FICHA N.º 4)

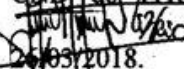


CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.20- M.3.809 - Garça, 30 de Janeiro de 2018. Através da Cédula Rural Hipotecária nº 40/00114-8, emitida na praça de Lupércio/SP, em 24 de Janeiro de 2018, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), vencível em 28/01/2.025, pagável naquela mesma praça de emissão, com juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, e demais encargos pactuados, os co-proprietários SILVANA RODRIGUES DA SILVA; e, JOSÉ DE LIMA UNGRIA, anteriormente qualificados, deram ao FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ. 00.000.000/6579-05), com sede em Brasília/DF, por sua agência de Lupércio/SP, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, UMA PARTE IDEAL equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) deste IMÓVEL, para garantia do pagamento do crédito deferido, para aquisição 14 bovinos, matrizes produção de leite, raça Nelore, destinados a matriz leiteira com idade média de 36 meses, ao preço unitário de R\$3.928,57 e total de R\$55.000,00, os quais serão marcados na anca direita com o sinal "U"; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 23.625, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.619, em 29/01/2018.

Em. R\$161,09 - Est. R\$45,78 - Ap. R\$31,34 - RC. R\$8,48 - TJ. R\$11,06 - MP. R\$7,73 - Iss. R\$8,05 - TOTAL R\$273,53. - (Guia nº 21/2.018).

R.21- M.3.809 - Garça, 27 de Março de 2018. Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00117-2, emitida na praça de Lupércio/SP, em 23 de Março de 2018, os coproprietários SILVANA RODRIGUES DA SILVA e JOSÉ DE LIMA UNGRIA, anteriormente qualificados, deram ao FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ. 00.000.000/6579), sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Lupércio/SP, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além da garantia pignoratícia, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) deste IMÓVEL, para garantia do pagamento do crédito deferido aos emitentes, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagável naquela mesma praça de emissão, com juros à taxa efetiva de 7,5% ao ano, e demais encargos pactuados, com vencimento final fixado para 28/03/2.026; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 23.625, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Foram apresentados neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, subseção IV inciso II, item 59), bem como a CND do ITR, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob nº 144.069, em 26/03/2018.

Em. R\$161,09 - Est. R\$45,78 - Ap. R\$31,34 - RC. R\$8,48 - TJ. R\$11,06 - MP. R\$7,73 - Iss. R\$8,05 - TOTAL R\$273,53 - (Guia nº 59/2.018).

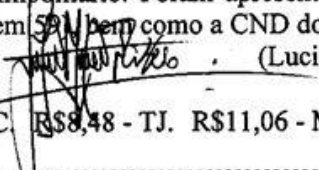
R.22- M.3.809 - Garça, 19 de Abril de 2018. Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00118-0, emitida na praça de Lupércio/SP, em 17 de Abril de 2018, os coproprietários SILVANA RODRIGUES DA SILVA e JOSÉ DE LIMA UNGRIA, anteriormente qualificados, deram ao FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ. 00.000.000/6579-05), sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Lupércio/SP, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além da garantia pignoratícia, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido, no valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagável naquela mesma praça de emissão de emissão, com juros à taxa efetiva de 7,5% ao ano, e demais encargos pactuados, com vencimento final fixado para 28/04/2.024; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 23.635, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Foram apresentados neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, subseção IV inciso II, item 59), bem como a CND do ITR, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob nº 144.271, em 18/04/2018.

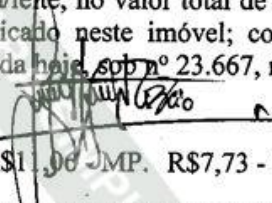
Em. R\$161,09 - Est. R\$45,78 - Ap. R\$31,34 - RC. R\$8,48 - TJ. R\$11,06 - MP. R\$7,73 - Iss. R\$8,05 - TOTAL R\$273,53 - (Guia nº 74/2.018).

R.23- M.3.809 - Garça, 14 de Maio de 2018. Através da Cédula Rural Hipotecária nº 40/00120-2, emitida na  
**(CONTINUA NO VERSO)**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

praça de Lupércio/SP, em 07 de Maio de 2018, no valor de R\$67.762,54 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), vencível em 28/05/2.019, pagável naquela mesma praça de emissão, com juros à taxa efetiva de 7,5% ao ano, e demais encargos pactuados, os coproprietários SILVANA RODRIGUES DA SILVA e JOSÉ DE LIMA UNGRIA, anteriormente qualificados, deram ao FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ. 00.000.000/6579-05), com sede em Brasília/DF, por sua agência de Lupércio/SP, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, UMA PARTE IDEAL equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido aos emitentes, destinado ao custeio de bovinocultura - mista/leite - indeterminado, nos imóveis denominados Estância Cauê (matrícula nº 3.309) e Estância Mirelle (matrícula nº 3.364), situados no município de Lupércio/SP, no período de 05/2018 a 05/2019, conforme produção discriminado na cédula, no valor total de R\$67.762,54; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 23.653, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Foram apresentados neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, subseção IV inciso II, item 5º) bem como a CND do ITR, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 144.436, em 10/05/2018.  
Em. R\$161,09 - Est. R\$45,78 - Ap. R\$31,34 - RC. R\$8,48 - TJ. R\$11,06 - MP. R\$7,73 - Iss. R\$8,05 - TOTAL R\$273,53. - (Guia nº 89/2.018).

R.24- M.3.809 - Garça, 08 de Junho de 2018. Através da Cédula Rural Hipotecária nº 40/00122-9, emitida na praça de Lupércio/SP, em 06 de Junho de 2018, no valor de R\$59.486,74 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), vencível em 28/06/2.019, pagável na mesma praça de emissão, com juros à taxa efetiva de 7,5% ao ano, e demais encargos pactuados, os coproprietários SILVANA RODRIGUES DA SILVA e JOSÉ DE LIMA UNGRIA, anteriormente qualificados, deram ao FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ. 00.000.000/6579-05), sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Lupércio/SP, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, UMA PARTE IDEAL equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido aos emitentes, destinado para custeio de bovinocultura mista/leite, no valor total de R\$59.486,74, devidamente discriminados na citada cédula, cujo crédito será aplicado neste imóvel; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 23.667, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 144.651, em 07/06/2018.  
Em. R\$161,09 - Est. R\$45,78 - Ap. R\$31,34 - RC. R\$8,48 - TJ. R\$11,06 - MP. R\$7,73 - Iss. R\$8,05 - TOTAL R\$273,53. - (Guia nº 106/2.018).